



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

SALA DE SESSÕES — "JAIR CORRÊA DA SILVA"

RUA MARIA RITA FRANCO, 290 - TEL.: (037) 426-1287 - CEP 38.970 - CAMPOS ALTOS - MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 25/95

&

Dispõe sobre o julgamento das Contas do Município de Campos Altos do exercício de 1991.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Altos/MG., usando de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas por 08 votos a 01 votos, as Contas do Município de Campos Altos do exercício de 1991.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "Jairo Correa da Silva", em 14 / 12 / 95

Sinodal Aloes Cordeiro
Presidente

APROVADO

vicente de paulo murtas

ABSTENÇÃO

João Alves Pereira
Jesús Baldoso

Jair Jias da Costa

Dino Ribeiro Saganeiro

Reprova o
Joé Alves Pereira Jata